PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
004036/2026 Ordinário	09.09.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 04 DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.0012

DOTAÇÃO 27.812.0012.2036 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTI — Nº CONTA 00436|01412

3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

CREDOR ALESSANDRO JOSE CAPELIN 034.073.629-19 05645

ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL 520 — CIDADE Bom Sucesso do SulPR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	2.520,00	80,00	2.440,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxilio deslocamento, para Francisco Beltrão - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar os atletas que participarão da VI Copa LEA de Futsal.	80,00	80,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
Recursos Ordinários (Livres)		80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

10 DE 09 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 459, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão– PR**, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para participação da VI Copa LEA de Futsal.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Alessandro José Capelin	Chefe de Divisão de Espote	**13/09/2026** Saída: 07:00h Retorno: 13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Evandro Pilonetto	Professor de Educação Física	**13/09/2026** Saída: 07:00h Retorno: 13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Camily Cristina André	Assessor de Educação Física	**13/09/2026** Saída: 07:00h Retorno: 13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Roni Eduardo Arsego	Motorista	**13/09/2026** Saída: 07:00h Retorno: 13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI:03788593903
Assinado de forma digital por MAICO DIOGO FAVERSANI:03788593903
Dados: 2026.09.10 10:26:56 -03'00'

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME: Alessandro José Capelin
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Esportes
Matrícula: 800-1/1
Departamento: Educação
Dados Bancários:
Banco: Sicredi
Conta: 61784-7
Agência 0740

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): FRANCISCO BELTRÃO/PR
Data de Saída: 13/**09**/2026
Horário de Saída: 07:00
Horário de Retorno: 13:00 h
Meio de Transporte: MICRO ONIBUS
() Veículo Oficial
(x) Ônibus
() Avião
() Outro: EMPRESA TERCEIRIZADA
Placa do veículo oficial (quando aplicável): **VI COPA LEA DE FUTSAL**

3. FINALIDADE DA VIAGEM

VI COPA LEA DE FUTSAL

INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Incentivar os atletas do município a participar de atividades esportivas.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

() Curso
() Capacitação
() Congresso
() Seminário
() Reunião Técnica
() Representação Oficial
() Transporte Sanitário
(x) Outra atividade institucional
Descrição: **Participação – VI COPA LEA DE FUTSAL**

6. PERNOITE

() Sim
(x) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

(X) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
() Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
() Diária Integral
Quantidade:01
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 09 de setembro de 2026.

Alessandro Capelin

ALESSANDRO JOSE CAPELIN
Chefe da Divisão de Esportes

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(x) Favorável
() Desfavorável

Justificativa: _____
Data: **09/09/2026**

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto
Diretora Do Departamento De Educação

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(x) Autorizado
() Não Autorizado

Valor autorizado: R$ 80,00

Data: ___/___/____

MAICO DIOGO FAVERSANI:03788593903
Assinado de forma digital por MAICO DIOGO FAVERSANI:03788593903
Dados: 2026.09.09 10:42:06 -03'00'

PREFEITO
Maico Diogo Faversani

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000061784-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ALESSANDRO JOSE CAPELIN
CPF/CNPJ:	034.073.629-19
Valor:	R$ 80,00
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALESSANDRO CAPELIN DESLOC
Histórico:	

Data de débito:	10/09/2026
Data / Hora da operação:	10/09/2026 17:01:12

Código da operação: 63133583
Chave de segurança: NWUULXUA57LPM5ZU

CPF'S autorizadores:	706.781.209-78
	037.885.939-03

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Nome do Servidor Beneficiário: Alessandro Jose Capelin
Matrícula: 8001/1
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4036/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Francisco Beltrão - PR
Data de Saída: 13/09/2026
Hora de Saída: 07h
Data de Retorno: 13/09/2026
Hora de Retorno: 13h

3. Diária Recebida

Tipo:
(X) Auxílio Deslocamento
() Meia Diária
() Diária Integral
Quantidade: 01
Valor Recebida: R$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participação na VI Copa LEA de Futsal.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:
() Certificado
() Lista de Presença
() Declaração de Participação
() Convite Oficial
() Ata/Reunião
() Ordem de Serviço
() Comprovante de Atendimento
() Outros
Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:
() Bilhete de Passagem
() Cartão de Embarque
() Relatório de Veículo Oficial
() Comprovante de Pedágio
() Ata/Reunião
() Outros
Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2026.

Alessandro Capelin

ALESSANDRO JOSE CAPELIN
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES

9. Análise da Chefia Imediata

() Prestação de Contas Aprovada
() Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
() Prestação de Contas Rejeitada
Observações:_____

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL